



PORTARIA Nº 1221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 26ª Vara Cível da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

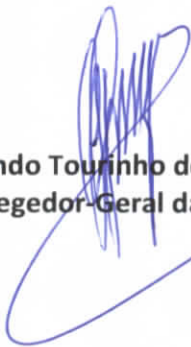
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Corregedor-Geral proferida
no Proc. SAI nº 2019/7737.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE
CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para
responder, excepcional e cumulativamente, pela 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, em
razão das férias do Juiz titular, Wladimir Paes de Lira, no período de **21/10 a 31/10/2019**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 55